



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0002-2024

**Presta homenagem a Igreja Metodista em Guaratinguetá em comemoração aos 80 anos de serviços prestados no Município.**

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem a Igreja Metodista de Guaratinguetá, pelos 80 anos de serviços prestados no Município.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Igreja, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Reverendíssimo Senhor Silvio Cezar Leite, Pastor Presidente da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2024.

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

Diretoria Legislativa – MA/gm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350034003700370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo homenagear a Igreja Metodista de Guaratinguetá, pela comemoração de 80 anos de serviços prestados ao nosso município, que vai além de todo trabalho no âmbito de acolhimento espiritual também é responsável pela obra social denominada S.A.S.I.M.G, uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, sem fins lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica.

Portanto, essa homenagem é uma forma de expressar gratidão e reconhecimento pelo trabalho árduo em fazer a diferença nas vidas daqueles de alguma forma trabalham em prol da qualificação de pessoas na sociedade.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2024.

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

Diretoria Legislativa – MA/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350034003700370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.